



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 194/2023 - GP  
DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 90(dias) de Licença Prêmio a senhora **LEIA TRINDADE COSTA**, portadora do CPF nº 823.975.031-15 e RG nº 3164229/2 SSP/GO, servidora pública municipal, matrícula nº 313, cargo público de Professora Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao período aquisitivo de 2006 a 2011.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito em, 24 de agosto de 2023.

  
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito de Santa Terezinha-MT